

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 704, DE 4 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017, e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021, do Consuni/Ufersa; o processo nº 23091.007548/2025-79; o e-mail encaminhado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), ao Gabinete da Reitoria, em 4 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial para avaliação do docente Danniel Cavalcante Lopes, matrícula Siape nº 1714606, em processo de promoção para Titular, conforme art. 10 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017, e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021, do Consuni/Ufersa, composta pelos seguintes membros:

- I Presidente: Francisco Milton Mendes Neto Membro interno, Ufersa;
- II Titular: Prof.^a Heliana Bezerra Soares Membro Externo, UFRN;
- III Titular: Prof.^a Ana Paula Lüdtke Ferreira Membro Externo, Unipampa;
- IV Titular: Prof. Edmilson Marmo Moreira Membro Externo, Unifei;
- V Suplente: Prof. ^a Angelica Felix de Castro Membro Interno, Ufersa; e
- VI Suplente: Prof. Adriano de Andrade Bresolin Membro Externo, IFSC.

Art. 2º A Comissão deverá avaliar o processo em comento, na modalidade remota, no dia 21 de julho de 2025, a partir das 10h, além de produzir e encaminhar a ata de finalização do processo à CPPD logo após o resultado das avaliações, conforme art. 19 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES